

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

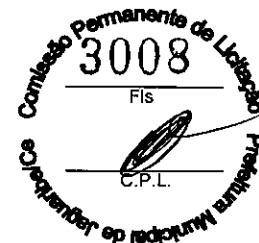


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020.**

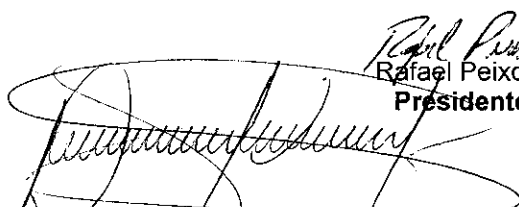
Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.527.996/0001-62, sem representante na sessão; **02. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.837.839/0001-84, sem representante na sessão; **03. MI SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.173.079/0001-01, sem representante na sessão; **04. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, inscrito no CNPJ nº 13.749.666/0001-99, sem representante na sessão; **05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante na sessão; **06. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.834.621/0001-76, sem representante na sessão; **07. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70, sem representante na sessão; **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante na sessão; **09. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, sem representante na sessão; **10. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante na sessão; **11. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, sem representante na sessão; **12. ROMA SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.347.112/0001-65, sem representante na sessão; **13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante na sessão; **14. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante na sessão; **15. J N DOS SANTOS – ME**, inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-84, sem representante na sessão; **16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, sem representante na sessão; **17. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, sem representante na sessão; **18. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, sem representante na sessão; **19. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante na sessão; **20. G. A. RABELO JÚNIOR – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante na sessão; **21. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante na sessão; **22. CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.422.145/0001-20, sem representante na sessão; **23. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.453.927/0001-30, sem representante na sessão; **24. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante na sessão; **25. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante na sessão; **26. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem representante na sessão; **27. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, sem representante na sessão; **28. REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.851.118/0001-08, sem representante na sessão; **29. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante na sessão e **30. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante na sessão, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, observando as condições e especificações exigidas, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação. Considerando o atual momento de pandemia vivido pela propagação mundial do vírus COVID-19 (coronavírus), a CPL está tomando relevantes ações com o fim de minimizar os riscos inerentes ao atual cenário social, (como o uso de máscaras de proteção e higienização das mãos), mormente no que se refere aos procedimentos licitatórios realizados, pelo não comparecimento na sessão nenhum representante das empresas participantes o Presidente da Comissão de Licitação decide, então, que a sessão será suspensa e proceder-se-á à análise dos documentos, em procedimento interno, pela Comissão de Licitação. Após a verificação será publicado o resultado do julgamento de habilitação, nos devidos meios onde circularam as publicações do processo, bem como declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para fins de possíveis recursos administrativos, caso os recorrentes tenham interesse em cópia ou vistas do processo, deverá solicitar via e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br), a Comissão remeterá, no prazo de 2 (duas) horas, o arquivo correspondente ao processo ou ao documento demandado. As demais fases deverão obedecer à metodologia e à virtualização já demonstradas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, foi encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 12 de maio de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL

Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL